



INDICAÇÃO Nº 7/2026

Senhor Presidente,

JÚNIO AFONSO DIAS com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais;

INDICA ao Diretor Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, que seja realizada, além das podas tradicionais das árvores efetuadas de forma habitual no Município, também a seja realizada a poda/remoção dos galhos inferiores, popularmente conhecida como "poda das saias das árvores", especialmente nas vias públicas, esquinas e cruzamentos da cidade, com o objetivo de proporcionar melhor visibilidade, segurança e fluidez no tráfego de veículos e pedestres.

JUSTIFICATIVA.

A presente indicação tem por finalidade contribuir para a melhoria da segurança urbana e viária no Município de Meridiano. A chamada poda das saias das árvores, que consiste na retirada dos galhos mais baixos, possibilita maior campo de visão para motoristas e pedestres, especialmente em esquinas, cruzamentos e áreas de maior circulação. Tal medida preventiva reduz riscos de acidentes, melhora a iluminação pública, favorece a acessibilidade visual e contribui para a organização e estética urbana, sem prejuízo à preservação ambiental, desde que realizada de forma técnica e responsável. Diante do exposto, indica-se que o setor competente avalie a viabilidade técnica e operacional da medida e, sendo possível, promova sua execução de maneira planejada e contínua, priorizando os pontos críticos do Município..

Meridiano, 28 de janeiro de 2026.


 **Junio Afonso Dias**
Data 28/01/2026 11:25
#fc96224cfc5411f0800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

JÚNIO AFONSO DIAS
Vereador